

## CONCURSO PÚBLICO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A

**EDITAL DE CONCURSO Nº 10/2013- Anula Anexo 2 do Edital Nº 09/2013, altera prazo para recurso dos resultados das provas objetivas, divulga os resultados das provas objetivas e presta outras informações.**

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

### **1. LISTAS DE RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA**

**1.1.** Fica anulado o Anexo 2, Relatório de Aprovados e Reprovados, do Edital Nº 09/2013, publicado no DOE do dia 11 de julho de 2013, devido a inversão das provas de Raciocínio Lógico e de Equidade de Gênero e Igualdade Racial, gerando erro na correção e na aplicação dos critérios e julgamentos, nos termos do parágrafo 1º, do Artigo 33, do Decreto 43.911 de 13/07/2005.

**1.2.** Estão sendo divulgadas no **Anexo 1** deste edital, as Listas de Aprovados e Reprovados-Retificadas.

**1.3.** Fica alterado o prazo de recurso para até o **dia 18 de julho de 2013**.

### **2. LOCAIS ONDE AS LISTAS DE RESULTADOS DA PROVA OBJETIVA ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS.**

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av. Praia de Belas n.º 1595 – Porto Alegre, RS;
- na Internet, nos endereços: [www.fdrh.rs.gov.br](http://www.fdrh.rs.gov.br) e [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br) .

### **3. RECURSO ANALISADO**

**3.1.** Foi analisado o recurso da candidata de inscrição nº 1268, em que cumpriu as especificações do Edital Nº 08/2013. O prazo para vistas a resposta ao seu recurso será do dia 16 a 18 de julho de 2013, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, na Divisão de Concursos Públicos, na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av. Praia de Belas nº 1595, em Porto Alegre, RS.

### **4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**4.1.** De acordo com o previsto no subitem 8.10 do Edital de Concursos Nº 01/2013, todos os candidatos receberam os pontos das questões anuladas.

**4.2.** Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo. Quando enviados por SEDEX, será considerada para a computação do prazo a data de postagem do recurso no Correio, que deverá ser dentro do prazo estabelecido para os recursos.

**4.3.** Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser os estipulados no item 6 do Edital Nº 09/2013.

**4.4.** Os recursos devem ser encaminhados no termos do item 6 do Edital Nº 09/2013.

**4.5.** Não haverá recurso de reconsideração para qualquer prova do Concurso.

Porto Alegre, 15 de julho de 2013.

Túlio Luiz Zamin

Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.